RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo:	201358713
Código MEC:	871132
Código da Avaliação:	107193
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo:	Curso
Status:	Finalizada
Instrumento:	249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso
Tipo de Avaliação:	Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

46308 - IFPA - Campus Bragança - Rua da Escola Agrícola, S/N Vila Sinhá. Bragança - PA. CEP:68600-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

INFORMÁTICA

Informações da comissão:

N° de Avaliadores :	2
Data de Formação:	12/05/2015 12:25:39
Período de Visita:	21/06/2015 a 24/06/2015
Situação:	Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jose Bezerra da Silva Filho (12205621491) -> coordenador(a) da comissão

VIVIANE MARQUES GOI (19428434884)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Bragança (IFPA – Bragança). Com Endereço: Rua da Escola Agrícola s/n, Bairro, Bragança/PA, CEP:68600-000. Atos legais: instituto criado pelo Art. 5°, inciso XX, da Lei n° 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFC) e

Instituição:

de Marabá (EAFMB). No projeto de expansão do Governo Federal foram incluídos os Campus Abaetetuba, Altamira, Bragança, Conceição do Araguaia, Itaituba, Rural Marabá, Industrial Marabá, Tucuruí e Santarém. Posteriormente, Breves passou a compor a instituição. Na atual expansão, que se iniciou em 2013, houve a implantação de mais 2 campi, a saber, Óbidos e Parauapebas, bem como o início do processo de construção dos campus de Ananindeua, Cametá e Paragominas. O Campus Avançado de Vigia integra o conjunto de campus do IFPA.

a) Missão da IES:

Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. Ser uma instituição de excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, garantindo a integração e diversidade dos saberes e a inclusão dos cidadãos no mundo do trabalho.

b) Dados socioeconômicos da região:

O IFPA – Campus Bragança, está localizado no município de Bragança, região bragantina, no nordeste paraense, cuja população total é de 113.227.30 habitantes (IBGE 2010) e área territorial de 2.091,930 Km², e contempla em média doze municípios dessa região (Augusto Correa, Bragança, Capanema, Ipixuna, Nova Timboteua, Primavera, Peixe-Boi, Quatipuru, Santa Luzia do Pará, Santa Maria, Tracuateua e Vizeu). Assim sendo, nestes 100 anos, o IFPA está comprometido com as exigências socioeconômicas, culturais e tecnológicas dos seus alunos, num processo de integração com o sistema de produção e no desenvolvimento regional, assumindo um papel de referência educacional, científica e tecnológica.

No Campus Bragança, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura, Recursos Naturais, Produção Industrial, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente e Saúde. Tais eixos se expressam na oferta de cursos técnicos de nível médio (na forma de ensino integrado e na do ensino subsequente), de cursos de licenciaturas e de cursos de pós-graduação lato sensu. No âmbito dos cursos superiores, o Campus Bragança participa de programas educacionais, como PARFOR, PROCAMPO, PIBID e PIBICT. Além disso, o Campus Bragança também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL.

Em 08 de julho de 2011 o IFPA – Campus Bragança instala-se em seu prédio, que possui uma estrutura moderníssima, com mobilidade apropriada e pronta para receber a todos que necessitarem ter acesso ao prédio. Em sua estrutura o campus possui um bloco pedagógico com catorze salas amplas e confortáveis.

Curso:

O curso Licenciatura em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Bragança (IFPA – Bragança). Localizado na Rua da Escola Agrícola S/N, Bairro: Vila Sinha CEP: 68600-000. Têm os Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, pela Portaria N° 016/2011-CONSUP de 15 de Abril de 2011. O número de vagas autorizadas são de 50 vagas anuais. Turnos de funcionamento do curso (matutino, vespertino, noturno e integral). Com carga horária total do curso (em horas e em hora/aula): 3.020 horas. Tempo mínimo para integralização: 3 anos. Tempo máximo para integralização não definido.

a) Identificação do coordenador do curso:

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

b) Perfil do coordenador do curso:

Formação acadêmica: Tecnólogo em Processamento de Dados.

Titulação: Mestre em Engenharia Elétrica – Computação Aplicada.

Tempo de exercício na IES: desde 13/09/2010, totalizando 4 anos, 9 meses e 9 dias.

Tempo de exercício na função de coordenador do curso: desde 14/09/2012, totalizando 2 anos, 9 meses e 8 dias

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso Licenciatura em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Bragança (IFPA – Bragança). Localizado na Rua da Escola Agrícola S/N, Bairro: Vila Sinha CEP: 68600-000. Têm os Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, pela Portaria N° 016/2011-CONSUP de 15 de Abril de 2011.
Serviram de base para a avaliação o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) informados no Formulário Eletrônico eMEC pela IES, os relatórios de autoavaliação institucional, atos autorizativos, portarias de nomeação das instâncias formais do curso (coordenador, NDE), normas e regulamentos de atividades extra-sala de aula, documentação comprobatória docente de vínculo com a instituição e de atuação em ensino, pesquisa e extensão, documentos emitidos pelo registro acadêmico da instituição com dados sobre outros cursos, documentos comprobatórios de infraestrutura conforme instrumento (acervo, biblioteca, salas, laboratórios), todos com validade vigentes.
As ações e metas estabelecidas no PPC do curso possuem alinhamento com os objetivos apresentados no PDI. O relatório do despacho saneador apresentado pela CGARCES/DIREG/SERES/MEC informa que o processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental conforme legislação, mas a carga horária em horas relógio não estavam sendo atendidas. Esta comissão na visita inloco verificou que o curso apresenta 3020 horas, cumprindo assim a carga-horária mínima exigida por lei.

DOCENTES

Nome do Docente	**Titulação**	**Regime Trabalho**	**Vínculo Empregatício**	**Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso**
ADILA DA PROVIDENCIA MACIAS SIQUEIRA	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
Ana Paula da Silva Ferreira	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
Anderson Trindade Maia	Especialização	Parcial	Outro	3 Mês(es)
BOSCO SILVEIRA BRITO	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
BRUNO PEREIRA BRITO	Especialização	Horista		1 Mês(es)
César Sérgio Nascimento da Silva Júnior	Especialização	Horista		1 Mês(es)
CIPRIANO JOSE RODRIGUES CARNEIRO	Especialização	Horista	Outro	2 Mês(es)
Claudomir Cardoso de Carvalho Júnior	Mestrado	Horista		1 Mês(es)
EDILON DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	Especialização	Horista		1 Mês(es)
Edson Brito Junior	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)
ELSON DOS SANTOS SILVA	Especialização	Horista		1 Mês(es)
Franciel da Silva Amorim	Especialização	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Gabryella Rocha Rodrigues da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Haroldo Francisco Costa Dias	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
herlon ricardo seixas nunes	Mestrado	Integral		2 Mês(es)
HIEDA ADRIANA	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso
NSCIMENTO SILVA				
IOLANE SOCORRO NOBRE DE OLIVEIRA	Especialização	Horista		1 Mês(es)
JEFFERSON MAGALHÃES DE MORAES	Doutorado	Horista	Outro	2 Mês(es)
JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	Especialização	Horista	Outro	2 Mês(es)
JOSALIDIA SOUSA DOS REIS	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
José Ricardo Siqueira de Miranda	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
JOSIEL CARVALHO REIS	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Luiz Rocha da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Marcelo Hely da Silva Oliveira	Mestrado	Horista	Outro	2 Mês(es)
MÁRCIA SÍLVIA SALOMÃO HOMCI	Especialização	Horista	Estatutário	1 Mês(es)
Mário Augusto Fonseca Gomes	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
Michell Thyago da Rocha Loureiro	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Patrick Felix Almeida da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
Pedro Souza dos Santos	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
PETERSON FRANCISCO DE ALMEIDA PANTOJA	Especialização	Integral		1 Mês(es)
RACHEL DE OLIVEIRA ABREU	Mestrado	Horista		1 Mês(es)
Reginaldo da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Renata Michelle Campos da Silva	Especialização	Horista		1 Mês(es)
Rodrigo Jorge da Silva Nascimento	Especialização	Horista	Outro	1 Mês(es)
ROMMEL THIAGO JUCA RAMOS	Doutorado	Horista	Estatutário	2 Mês(es)
Rosa Alice Conde da Silva	Especialização	Horista		2 Mês(es)
WALBER LOPES ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Wellington Vasconcelos Moraes	Especialização	Integral		5 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de

Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
Justificativa para conceito 4:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
Justificativa para conceito 4:	
1.11. Apoio ao discente	4
Justificativa para conceito 4:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
Justificativa para conceito 4:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA	

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
Justificativa para conceito 4:	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
Justificativa para conceito 4:	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. As demandas da região são posicionadas no PPC por meio de indicadores específicos, mencionando a trajetória da IES. Dentro do contexto educacional constante do PPC, as demandas efetivas de ordem econômica e nacional estão muito bem contempladas.

1.2 Constatou-se que as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa descritas no PDI estão muito bem previstas nos documentos PDI.

1.3 Os objetivos do curso estão muito bem expressos no PPC, no que diz respeito a coerência sob os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, com foco na formação de profissionais na área de tecnologia da informação.

1.4 O perfil profissional constante do PPC contempla muito bem as competências do egresso.

1.5 A estrutura curricular do curso segue uma proposta que atende, muito bem, a formação de um perfil profissional que atue especificamente na área de tecnologia.

1.6 Os conteúdos curriculares da forma como estão implantados seguem uma proposta que atende, muito

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

1.7 A metodologia utilizada é diversificada com relação aos conteúdos produzidos e disponibilizados aos alunos.

1.8 O estágio supervisionado está muito bem definido e institucionalizado, conforme previsto no PPC.

1.9 Por meio das reuniões com a coordenação do curso, constatou-se que as atividades complementares estão muito bem institucionalizadas, considerando os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.10. O trabalho de conclusão de curso tem uma carga horária de 200 Horas, distribuído nas disciplinas: Estágio Curricular Supervisionado I e II, implantado, estando muito bem regulamentado, considerando os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.11 As políticas de apoio ao discente são as mesmas aplicadas a toda a comunidade acadêmica da IES.

1.12 As ações acadêmico-administrativas em decorrência das autoavaliações (avaliação de IES e curso pela CPA), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente.

1.13. Não Se Aplica.

1.14 As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso.

1.15. Não Se Aplica.

1.16. Não Se Aplica.

1.17 Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso, com base na análise do PPC e reuniões com os docentes.

1.18.O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.19. A IES contempla muito bem o Programa de Estágios, que se constituem em instrumentos de integração para fins de prática profissional, de aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, além de despertar hábitos e aptidões compatíveis com sua futura atividade profissional.

1.20. a 1.22. NSA, pois o Curso não é de Medicina.

Conceito da Dimensão 1

4.0

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é na modalidade presencial, portanto, NSA.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é na modalidade presencial, portanto, NSA.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	3
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de licenciatura, portanto, NSA.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é na modalidade presencial, portanto, NSA.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é na modalidade presencial, portanto, NSA.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é na modalidade presencial, portanto, NSA.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é na modalidade presencial, portanto, NSA.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é Licenciatura em Informática, portanto, NSA.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é Licenciatura em Informática, portanto, NSA.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1 – A atuação do NDE, que está bem institucionalizado dá-se de maneira muito boa, onde há atas comprovam a periodicidade das reuniões bem como com as decisões tomadas.

2.2 – A atuação do Coordenador dá-se de maneira muito boa e participativa.

2.3 – NSA – O curso é na modalidade presencial.

2.4 – A experiência profissional do Coordenador do curso é suficiente, visto que o mesmo apresenta experiência de 3 anos e 7 meses, somadas a experiência de magistério superior mais a gestão acadêmica.

2.5- A carga horária do coordenador destinada ao curso é excelente, visto que o mesmo disponibiliza de 20h exclusivas para o curso para um total de 50 vagas.

2.6 – NSA – O curso é na modalidade presencial.

2.7 - O percentual de Professores com formação stricto sensu é de 33%, sendo que de 36 docentes, 12

possuem mestrado e/ou doutorado.

2.8 – O percentual de doutores é de 5%, pois apenas 2 docentes de um total de 36, apresentam a formação.

2.9 – O regime e trabalho do corpo docente em tempo parcial ou integral é de 36%, onde 1 docente está em regime de trabalho parcial, 12 docentes em tempo de regime de trabalho integral e os demais, horistas.

2.10 - NSA – O curso avaliado é de licenciatura.

2.11 – Os docentes do curso, mais de 50% apresentam experiência na Educação básica.

2.12 – Quase a totalidade dos docentes tem mais de 3 anos de experiência no exercício da docência no magistério superior.

2.13 - NSA – O curso é na modalidade presencial.

2.14 – O colegiado do curso atua de maneira suficiente nas ações par o curso ora avaliado.

2.15 – Os docentes do curso não apresentaram documentos que comprovem a produção técnico científica. Portanto, menos de 50% apresenta publicação nos últimos três anos.

2.16- NSA – O curso é na modalidade presencial.

2.17- NSA – O curso é na modalidade presencial.

2.18- NSA – O curso é na modalidade presencial.
2.19 - NSA – O curso é em Licenciatura em Informática.

2.20 - NSA – O curso é em Licenciatura em Informática.

Conceito da Dimensão 2

3.4

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3:	
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
Justificativa para conceito 4:	
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4

Justificativa para conceito 4:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	3

Justificativa para conceito 3:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5

Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 A IES dispõe de gabinete coletivo para os docentes de Tempo Integral, atendendo de maneira satisfatória, considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2 A IES possui uma sala individual para a coordenação. Com computador, birôs, cadeira para a coordenação. Nessa sala também são realizados atendimento aos alunos. Atendendo de forma suficiente as necessidades da coordenação.

3.3 A sala de professores implantada para os docentes é suficiente considerando sob os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4 As salas de aulas utilizados pelo curso atendem muito bem a demanda, em termos quantitativo e qualitativo. Cadeiras, salas climatizadas, com quadro de fórmica com projetor no teto e computador na mesa do docente para utilização.

3.5 Os laboratórios de informática para o curso atendem muito bem a demanda, considerando os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6 O acervo da bibliografia básica possui três títulos por unidade curricular e está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. O acervo da bibliografia complementar está disposto de maneira insuficiente, visto que algumas

disciplinas apresentam somente 1 título por unidade curricular.

3.8 A IES tem, além do acervo geral e específico para o Curso está disponível aos acadêmicos e professores assinatura de vários periódicos, inclusive com acesso ao portal de periódicos da CAPES.

3.9, 3.10 e 3.11. NSA. O PPC não contempla a utilização de Laboratórios didáticos especializados.

3.12. 3.1 A IES dispõe de gabinetes para os docentes de Tempo Integral, atendendo muito bem, considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade (um birô com um computador para cada docentes TI e um armário com espaços individualizados).

3.2 A IES possui uma sala ampla que acomoda todos os coordenadores da unidade, um frente ao outro. Com birôs, cadeira para a coordenação. Uma sala única para atendimento aos alunos, e funcionárias para auxiliar. Atendendo de forma suficiente as necessidades da coordenação.

3.3 A sala de professores implantada para os docentes contratados em tempo parcial para o curso é suficiente considerando sob os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4 As salas de aulas utilizados pelo curso atendem muito bem a demanda, em termos quantitativo e qualitativo. Cadeiras, salas climatizadas, com quadro de fórmica com projetor no teto e computador na mesa do docente para utilização.

3.5 Os laboratórios de informática para o curso atendem muito bem a demanda, considerando os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6 O acervo da bibliografia básica possui três títulos por unidade curricular e está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. O acervo da bibliografia complementar possui três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

3.8 A IES tem, além do acervo geral e específico para o Curso está disponível aos acadêmicos e professores assinatura de vários periódicos, inclusive com acesso ao portal de periódicos da CAPES.

3.9, 3.10 e 3.11. NSA. O PPC não contempla a utilização de Laboratórios didáticos especializados.

3.12. 3.1 A IES dispõe de gabinetes para os docentes de Tempo Integral, atendendo muito bem, considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade (um birô com um computador para cada docentes TI e um armário com espaços individualizados).

3.2 A IES possui uma sala ampla que acomoda todos os coordenadores da unidade, um frente ao outro. Com birôs, cadeira para a coordenação. Uma sala única para atendimento aos alunos, e funcionárias para auxiliar. Atendendo de forma suficiente as necessidades da coordenação.

3.3 A sala de professores implantada para os docentes contratados em tempo parcial para o curso é suficiente considerando sob os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do

número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4 As salas de aulas utilizados pelo curso atendem muito bem a demanda, em termos quantitativo e qualitativo. Cadeiras, salas climatizadas, com quadro de fórmica com projetor no teto e computador na mesa do docente para utilização.

3.5 Os laboratórios de informática para o curso atendem muito bem a demanda, considerando os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6 O acervo da bibliografia básica possui três títulos por unidade curricular e está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. O acervo da bibliografia complementar possui três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

3.8 A IES tem, além do acervo geral e específico para o Curso está disponível aos acadêmicos e professores assinatura de vários periódicos, inclusive com acesso ao portal de periódicos da CAPES.

3.9, 3.10 e 3.11. NSA. O PPC não contempla a utilização de Laboratórios didáticos especializados.

3.12. Não se Aplica.

3.13. a 3.14. NSA pois o Curso não é de Direito.

3.15. a 3.21. NSA pois o Curso não é de Medicina.

3.13. a 3.14. NSA pois o Curso não é de Direito.

3.15. a 3.21. NSA pois o Curso não é de Medicina

3.13. a 3.14. NSA pois o Curso não é de Direito.

3.15. a 3.21. NSA pois o Curso não é de Medicina

Conceito da Dimensão 3

3.4

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o Curso não possui Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A IES oferece as disciplinas de Cultura Religiosa e Filosofia e Ética que abrangem estas temáticas, para atender a Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17/06/2004.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, atendendo assim o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso atende a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010, artigo 3º em composição, regime de trabalho e titulação.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA, pois o Curso não é superior de tecnologia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, pois nas instalações visitadas na IES, a comissão constatou a disponibilidade de rampas de acesso aos edifícios e banheiros equipados com barras de apoio e adaptações, entre outros recursos elevadores para atender às pessoas com necessidades especiais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Disciplina de Libras é oferecida com a carga horária de 64h.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual pela IES, atendendo assim a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A IES possui Políticas de educação ambiental
(Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. NSA pois o Curso não possui Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas.

4.2. A IES oferece as disciplinas de Cultura Religiosa e Filosofia e Ética que abrangem estas temáticas, para atender a Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17/06/2004.

4.3. Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, atendendo assim o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4. O NDE do curso Portaria 74/2014 - CAMPUS BRAGANÇA DE 11/06/2014 atende a Resolução

CONAES N° 1, de 17/06/2010, artigo 3º em composição, regime de trabalho e titulação.

4.5. NSA, pois o Curso não é superior de tecnologia.

4.6. NSA, pois o Curso não é superior de tecnologia.

4.7 Carga horária Total do curso é de 3.020 horas. Distribuídas em Conteúdos específicos 1900 horas; 400 de Práticas pedagógicas, 200 horas Atividades independentes, e 400 horas de estágio supervisionado; 120 horas de TCC.

4.8. O Curso atende o tempo de integralização (4 anos, oito semestres), conforme a Resolução CNE/CES N° 02/2007.

4.9. A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, pois nas instalações visitadas na IES, a comissão constatou a disponibilidade de rampas de acesso aos edifícios e banheiros equipados com barras de apoio e adaptações, entre outros recursos elevadores para atender às pessoas com necessidades especiais.

4.10. Disciplina de Libras é oferecida com a carga horária de 40h.

4.11 NSA, pois o Curso não é de EAD.

4.12 As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual pela IES, atendendo assim a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13. A IES possui Políticas de educação ambiental
(Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, designada para a Avaliação de Reconhecimento de Curso, código 107193, Número de Protocolo 2 201358713, constituída pelos professores Jose Bezerra da Silva Filho (Coordenador da Comissão) e VIVIANE MARQUES GOI, realizaram a avaliação do Curso de Licenciatura em Informática, com carga horária total de 3.020 horas aula, conforme PPC.

Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares e a avaliação in loco, em função da documentação analisada, das observações e das entrevistas realizadas, considerou também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 = 4. A análise do PPC e das reuniões com docentes, NDE e Colegiado evidenciam que o PPC possui uma distribuição adequada em relação ao conteúdo e carga horária em seus eixos.

Dimensão 2 = 3.4. A coordenadora do curso possui muito boa atuação. O quadro docente apresenta experiência dentro e fora do magistério superior. O número de publicações é insuficiente. O Colegiado do curso está implantado e funcionando de forma adequada. O NDE atende a Normativa em sua composição de regime de trabalho e titulação dos docentes.

Dimensão 3 = 3.6. As salas de aula são de tamanhos adequados, climatizadas. A biblioteca possui sistema eletrônico de reservas, renovação e consultas. O aluno possui acesso a Biblioteca Virtual e a vários periódicos. A conexão com a internet é um pouco instável.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso de Licenciatura em Computação da UFPA- campus Bragança em Bragança (PA) apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, obteve o Conceito Final 4.

CONCEITO FINAL

4